

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inciso IV, da lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL-GIOVANA HELENA GABRIEL

CNPJ n.º: 30.298.452/0001-62

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BLOCO CARNAVALESCO CREDENCIADO PELO EDITAL N° 002/2024-SMCT EM ACORDO COM O COMUNICADO N° 001/2025 PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2025" Á SER REALIZADO PELAS RUAS DO CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO.

BLOCO: BLOCO GROOVE NA CABEÇA

DATA DE APRESENTAÇÃO: 04/03/2025 ÀS 16H

Valor: R\$ 6.000,00

Amparo, 10 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

